



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 337, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**INSTAURA EXPEDIENTE ESPECIAL E
DESIGNA COMISSÃO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 43/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando o falecimento do servidor Volmir Luiz Belleboni, matrícula nº 092;

INSTAURA expediente especial para averiguação dos dependentes do servidor Volmir Luiz Belleboni, que era segurado do Regime Próprio de Previdência Social, conforme Lei Municipal n.º 1.149, de 1º de março de 2023.

Para tanto, **DESIGNA** Comissão Especial integrada pelos servidores abaixo:

- Ramon Possebon, Chefe do Setor de Recursos Humanos;
- Patricia Herberts, Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento;
- Solange da Costa Pedroso, Agente Administrativo Auxiliar.

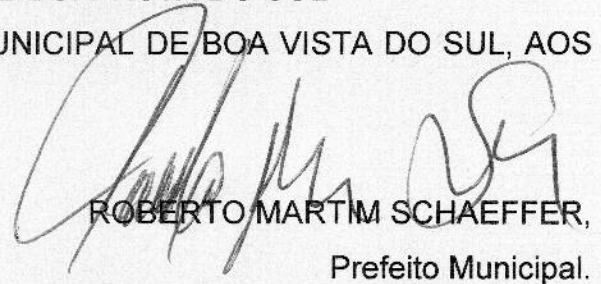
A Comissão terá assessoramento jurídico, por parte da servidora Carina Carminatti Milchareck.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis, mediante solicitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 12/07/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.